



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
Telefone: 3613-7167
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROTOCOLO Nº. : 77542/2013

PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

INTERESSADO : JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA E OUTROS

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013

RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Após reflexão sobre o conteúdo dos autos, em especial, o conteúdo do relatório preliminar das contas anuais, verifiquei que se mostram necessárias diligências, a fim de que se possa consolidar informações quantos aos atos de gestão do órgão jurisdicionado, em especial quanto aos contratos, processos licitatórios, além de outros documentos inerentes à atividade do ente no exercício de 2013.

Assim sendo, embasado no que admite o artigo 6º – caput, da lei Complementar 269/2007, determino à equipe técnica da 3ª relatório deste Tribunal, que realize diligência nos autos da ação por ela indicada, para com isso apurar e elucidar os itens 3.3 e 3.4 do relatório preliminar, além do que, complementar os demais itens do relatório, caso verifique a pertinência de o fazer.

Feita a instrução complementar, retornem-me os autos.

Gabinete do Relator, em 25 de setembro de 2014.



LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Substituto

